



Ofício 37/2025

Xaxim/SC 29 de maio de 2025

Venho por meio deste documento, informar e solicitar providencias em relação a situação da **Sra. Dilia Venancio Fortes, Brasileira, aposentada, com 78 anos de idade, atualmente residente na Av; Lunardi Osei, 17, Bairro Guarany.**

A Sra Dilia residia anteriormente no imóvel localizado na **R; Germano Moras nº 93 Quadra nº 252, Lote nº 01, Bairro Guarany, cadastro imobiliário nº 20290.** O referido imóvel era de sua propriedade e moradia a vários anos. No entanto, foi retirada do local pela Prefeitura Municipal, tendo em vista a necessidade de realização de uma obra de utilidade pública, especificamente a instalação de uma tubulação de grande porte sob o imóvel em questão.

Diante dessa intervenção, a Prefeitura providenciou a realocação da Sra. Dilia para a nova residência onde se encontra atualmente. Contudo, até a presente data, o imóvel antigo permanece registrado em seu nome, gerando a cobrança de dois IPTUS; um referente ao imóvel desocupado e outro relativo ao atual endereço.

Reiterando que Sra. Dilia encontra-se em situação de vulnerabilidade, com 78 anos de idade, sem outras fontes de renda além da sua aposentadoria. A duplicidade de encargos fiscais compromete significativamente sua subsistência e seu bem-estar.

Diante do exposto, venho por meio deste solicitar a intervenção jurídica necessária para;

A retirada do nome da Sra. Dilia Venancio Fortes da titularidade do imóvel antigo;

A suspensão imediata da cobrança de IPTU referente ao imóvel desocupado;

Destacando que a regularização do atual imóvel está em dia, dês de escritura e outros encargos fiscais (IPTU).

Deste modo, foi comprovado o comparecimento da Sra. Dilia Venancio Fortes neste Departamento, Solicitando a regularização da isenção dos imposto de renda gerado em seu nome. Diante aos fatos a usuária contempla os requisitos estabelecidos na **Lei Complementar nº 007/2002-codigo tributário Municipal**-que prevê possibilidade de isenção do imposto de renda IPTU, e dispõe sobre tal matéria em seus **artigos 139, 140 e 141.**

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos e envio este termo para os devidos encaminhamentos legais.


Sonia Regina de Lima Santos
Assistente Social
Atenciosamente
CRESS nº 9343 12º Região